



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ATA DE REUNIÃO

Assunto:	1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	01/2024
Realizada em:	21/02/2024 às 10h
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Bernardo Soares Teixeira Benvindo – CGTEC Davison Rego Menezes – OUVID Heleno José Costa Bezerra Netto – CGREC Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Paulo Henrique Caetano <u>Texeira</u> – DIREX Pedro Calisto <u>Luppi</u> Monteiro Junior – COSIS Rodrigo Pereira Marques da Silva – OUVID Soraya Sales dos Santos e Silva – DIRAD Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Vinicius Boga Camara – CGDI
Notas:	Reunião Gravada – sala virtual 21 Edwiges Santos – G4F

1. PAUTA

- Revisão do PDTIC;
- Novas demandas;
- Programa de Governança em Privacidade.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 10:15h, com abertura realizada pela Senhora Presidenta do Comitê de Governança Digital, que confirmou a presença dos membros em sua totalidade para início da reunião, ainda informou o afastamento do Sr. Gerson da Costa Correa da CGREC, por motivo de saúde, também que seu substituto em exercício necessitou afastar-se por motivo emergencial de saúde familiar, e que a Chefia de Gabinete da Presidência informou nesta data na parte da manhã que o servidor Heleno José Costa Bezerra Netto foi designado para substituição interina na CGREC, cuja portaria seria publicada ainda na data de hoje , assim a presença da CGREC na pessoa de Heleno Netto completa o quórum para abertura dos trabalhos.

3. DESENVOLVIMENTO

Anunciou a Senhora Presidenta do Comitê de Governança Digital, **Tania Ribeiro (DIREX)** que **Marcus Vieira (CGTI)** apresentará o primeiro assunto da pauta: **Revisão do PDTIC**. Mas, primeiramente, o Sr. **Marcus Vieira (CGTI)** informa que o item terceiro da pauta será apresentado na próxima reunião do CGD, e solicitou a retirada de pauta, a Sr.^a Presidenta do Comitê, **Tania Ribeiro (DIREX)**, deixou registrado que o item Programa de Governança em Privacidade foi retirado de pauta. **Marcus Vieira (CGTI)** inaugurou a apresentação da pauta expondo que na última

revisão do PDTIC foram entregues os artefatos para contratações do Microsoft Project, aquisição de ferramenta para extração de dados de texto completo dos pedidos de patentes publicados, suporte e garantia dos equipamentos do datacenter, e que essa última contratação foi levada ao CGI por tratar-se de risco institucional e está seguindo o trâmite processual interno para contratação, esclareceu que a contratação da solução do backup foi entregue, pois está caminhando para assinatura do contrato, expôs sobre os projetos iniciados, realçando que a expansão da capacidade de armazenamento de dados também é uma contratação crítica e de alto impacto aos negócios do Instituto, tendo em vista ser objeto de detecção de resposta de incidente de segurança da informação, e que a denegação desta contratação concretiza risco institucional. Também informou que a contratação de notebooks se encontra em fase de implantação, incluindo elaboração de norma para estabelecer procedimentos para entrega e uso dos equipamentos, salientou que a reestruturação do Wi-Fi além de atender as recorrentes reclamações adequar-se-á melhor quando da implantação dos notebooks. A Sr.^a **Tania Ribeiro (DIREX)** indagou se os projetos iniciados possuem alguma dependência da fábrica de software, em resposta **Marcus Vieira (CGTI)** afirmou que os projetos iniciados dependem do desenvolvimento procedural e conclusão de suas fases na esfera interna. Em continuidade **Marcus Vieira (CGTI)** apresentou motivações para alteração de prazos de alguns projetos como a expansão de garantia e suporte técnico da comunicação unificada, que será necessário sofrer adequação considerando informação da empresa quanto a indisponibilidade dos CODECs, neste momento o Sr. **Alexandre Dantas (DIRPA)** interpelou se a solução AVAYA não continuaria, em resposta **Marcus Vieira (CGTI)** esclareceu que os artefatos serão atualizados com as inovações trazidas pela AVAYA. O Sr. **Marcus Vieira (CGTI)**, em continuação, aclarou que no final do ano foi necessário priorizar várias contratações, o que impactou na finalização da aquisição de solução em BPMS, mas que a mesma está para assinatura do contrato; momento em que o Comitê indaga a respeitos dos impactos quanto alteração da entrega do BPMS, esclarecendo a Sr.^a **Soraya Silva (DIRAD)** que foi necessário superar indisponibilidade orçamentária para dar seguimento a contratação do BPMS, mas que a contratação do BPMS tem status de prioritária, também adicionou **Marcus Vieira (CGTI)** que os prazos iniciais eram estimativos com base na experiência para alcançar a contratação, ainda, o Sr. **Alexandre Dantas (DIRPA)** esclareceu que a alteração do prazo desta contratação vai impactar nas fases seguintes pós-contratação, planejamento e elaboração do cronograma oficial de implementação, concluindo pelo adiamento da entrega preliminar estimada para o final do ano. Neste aspecto, o Comitê manifestou a importância de considerar a revisão do Plano de Ação, apontou a Sr.^a Presidenta do Comitê a necessidade de conversar com a CGPE e na próxima reunião ordinária da CSI examinar a questão. Na sequência **Marcus Vieira (CGTI)** anunciou a intenção de planejar a contratação da nova solução de busca para usuário externo em outra modalidade de contratação, informou que a CGTI vem estreitando diálogo com a UFRJ a fim de readequar os artefatos da contratação da fábrica frente a contratação dos serviços de uma universidade. O Comitê acentuou que em 2022 fora concebido contratar Instituição que faça entrega de toda arquitetura e da solução pronta, com o que anuiu **Marcus Vieira (CGTI)** acrescentando também que a contratada será responsável pela implantação, enfatizando que a contratação contemplará outras necessidades, incluindo dados abertos. O Sr. **Davison Menezes (OVID)** expôs preocupação acerca do Instituto sofrer multa com o atual funcionamento do BuscaWeb, considerando as orientações da ANPD, em resposta **Marcus Vieira (CGTI)** esclarece que a nova contratação vai atender melhor a situação, mas para satisfação da necessidade o projeto precisa ser reestruturado, alterando todos os peticionamentos eletrônicos, o que vai impactar na capacidade do storage. O Comitê destacou a importância de colocar na pauta, proposta preventiva a fim de evitar que o órgão sofra penalidade. **Marcus Vieira (CGTI)** perguntou se a solução de bloquear acessos resolve, em resposta o Sr. **Davison Menezes (OVID)** informou que não resolve, e que não se pode conceber propor um prazo por não ter um projeto em definitivo. O Sr. **Schmuell Cantanhede (DIRMA)** chamou a atenção para o fato da lei dispor que a ANPD vai estabelecer prazos para adequações de bancos de dados constituídos antes da entrada em vigor da supracitada lei, observando a complexidade do banco de dados, e se faz necessário ter conhecimento do prazo, para saber se perdeu prazo ou não perdeu prazo. O Comitê concordou com a abordagem da DIRMA, mas enfatiza a importância de ter um projeto para apresentar à ANPD. Em continuidade **Marcus Vieira (CGTI)** informou que os artefatos da contratação do licenciamento VMWARE serão readequados considerando substituição da solução, devido às mudanças havidas por conta da venda da empresa VMWARE, prosseguiu falando do Wi-Fi e implantação do firewall, implantação do novo processo de gestão de mudança, solução de balanceamento das aplicações, projeto IPAS DI com boletim mensal que será entregue em fevereiro, no mesmo formato que era seguido antes, acrescentou ainda que a fábrica de software promove grande trabalho para os servidores responsáveis pela gestão da mesma, por conta da rotatividade de desenvolvedores o que acarreta elevada imprevisibilidade nas entregas das demandas e propôs a criação de "Comitê dos Product Owners", com finalidade de gerir processo de acompanhamento das demandas observando as premissas apresentadas, entre elas a adequação de boas práticas, afirmou também que a SGD vem trabalhando na nova contratação da fábrica mas ainda sem previsão para o anúncio do vencedor da licitação. O Comitê esclareceu que a proposta deve observar a substituição da terminologia "Comitê dos Product Owners" para evitar que fique confuso, observando que a aprovação vem da CGD, que é o Comitê responsável por validação da proposta, cabendo analisar se a situação apresentada reflete gerenciamento de projetos. O Comitê manifestou preocupação sobre o impacto das alterações de prazos nas

outras contratações. O Sr. Alexandre Dantas (DIRPA), elucidou que a proposta de apresentação do plano de gerenciamento em abril não parece agregar valores para solução do atual problema crítico da fábrica, que é valido melhorar a forma de execução do trabalho, mas o planejamento das entregas previstas pela fábrica parece comprometido. Marcus Vinicius esclarece que a solução para sanar as urgências da fábrica de software é a contratação em curso pela SGD. O Comitê indagou sobre a expectativa da contratação pela SGD, e acrescentou que a situação é preocupante, e que será necessário estudo para contratação de servidores que possam atuar em questões emergenciais quando da ausência operacional dos prestadores de serviço, afirmando a importância de previsibilidade para atuar nas emergências a fim de evitar risco institucional. O Sr. **Schmuell Cantanhede (DIRMA)** destacou que em algumas reuniões do CGD já havia sinalizado a criticidade desse risco, ressaltando, que já está identificado há muito tempo, não bastando contratar uma nova fábrica de software, enfatizou que os sistemas de DI não estão funcionando como deveriam, impedindo usuários de protocolar petições, e que além de ser tema a discutir no CGD também se aplica ao CGI por ser descontinuidade de serviço, dando causa a risco institucional . Neste tempo o Sr. **Pedro Calisto (COSIS)** explicou que IPAS DI, é entrega realizada pelos poucos servidores da casa, informando que não houve atuação da fábrica. O Sr. **Schmuell Cantanhede (DIRMA)** reconheceu que já existe trabalho de mitigação realizado pela CGTI, realçando a atuação dos poucos servidores da CGTI que têm dado suporte ao projeto IPAS DI. A Sr.^a **Soraya Silva (DIRAD)** esclareceu que a proposta da CGTI é concentrar foco nos projetos de entregas possíveis, justamente por ter conhecimento da criticidade operacional da fábrica de software. O Sr. **Vinicius Camara (CGDI)** trouxe para discussão concurso público para suprir vagas de servidor para realizar a atuação emergencial, considerando a alta dependência da fábrica de software. O Sr. **Davison Menezes (OUVID)** questionou a falta de controle, perguntando qual o percentual de entrega fábrica de softwares. O Sr. **Pedro Calisto (COSIS)** esclareceu que a capacidade de entrega fica comprometida tendo em vista que a contratação sofre, conforme já esclarecido, com a alta rotatividade dos desenvolvedores, além do mais por não haver quantitativo de servidores para dar suporte. A Sr.^a **Tania Ribeiro (DIREX)** enfatizou que se faz necessário ajudar a TI porque é inconcebível a falta de previsibilidade nas entregas da fábrica, e que bem recorda que o Sr. **Schmuell Cantanhede (DIRMA)** já havia sinalizado a criticidade em outras reuniões, então visando mitigar os problemas da fábrica recomenda análise de chamada externa, ou próximo concurso para direcionar um quantitativo para a TI, e propôs analisar o direcionamento dos novos servidores que em breve ingressarão na Instituição. O Comitê concluiu que a necessidade é ter servidores desenvolvedores para mitigar o problema da fábrica, salientando o destacado sobre haver atualmente dois servidores dando suporte no desenvolvimento. O Sr. **Marcus Vieira (CGTI)**, em continuidade, esclareceu que olhando para o DFT a TI deveria receber 88 servidores mas receberá 16 servidores, que de acordo com a metodologia realizada pelo SISP, em conjunto com o Escritório Gartner, o quantitativo ideal de servidores para TI deveria ser de 7,8% do pessoal de todo órgão, mas o INPI tem 2,8% considerando o quantitativo do ano passado, pois esse ano perdeu-se mais dois servidores que passaram em concurso. A Sr.^a **Tania Ribeiro (DIREX)** indicou que esse ponto é pauta de reflexão, e que o assunto precisa ser levado a CGI. O Sr. **Alexandre Dantas (DIRPA)** sugeriu que do ponto de vista prático, considerando o concurso em curso, deve ser encaminhado o assunto visando priorizar a TI, já que a expectativa do Órgão é ampliar o cadastro de reserva, para responder às demandas do planejamento, considerando o atual cenário da fábrica frente às prioridades institucionais já estabelecidas no Plano de Ação, entre elas o BPMS, Inteligência Artificial, Busca Web, sistema de revisão da qualidade, Política de Preços, concluindo pelo exercício de replanejamento do Plano de Ação. Neste aspecto, o Comitê questionou se será apresentada uma proposta em abril para criação de subcomitê ou mecanismo para gerenciamento de projetos. O Sr. Marcus Vinicius afirmou que apresentará em abril a proposta. Prosseguiu a exposição da proposta de alteração do **processo de inclusão de projetos no PDTIC**, visando o melhor detalhamento operacional das áreas quanto às necessidades. O Sr. **Heleno Netto (CGREC)** declarou que existe a necessidade de interação entre as áreas e a TI a fim de que alcançar uma linguagem construtiva sobre a funcionalidade a ser alcançada, sugerindo a elaboração de manual ou método para delinear as propostas das áreas. O Sr. **Marcus Vieira (CGTI)** em resposta declarou que vai ter um servidor para dar esse apoio com repositório de documentação e as áreas devem encaminhar o detalhamento passo a passo das necessidades para construção sistêmica. A Sr.^a **Tania Ribeiro (DIREX)** questionou como a TI deve superar a questão das novas funcionalidades propostas pelas áreas. O Sr. **Marcus Vieira (CGTI)** esclareceu que a TI precisa da correta indicação das áreas sobre as necessidades, sejam ajustes ou inclusões. O Comitê aquiesceu sobre o encaminhamento das propostas a serem apresentadas em abril: Acompanhamento dos Projetos e Alteração do Processo de Inclusão de Projetos no PDTIC. Em continuidade o Sr. **Marcus Vinicius (CGTI)** apresentou o segundo item da pauta: **Novas Demandas**, pois a CGI pretende incluir em novas demandas a contratação de digitalização padrão de documentos da TI, observando a classificação de criticidade muito alta que impacta na gestão dos projetos da TI. O Comitê assentiu com o encaminhamento da contratação de digitalização em novas demandas, reiterando o encaminhamento do PA TI para 2024, com apresentação planejamento para priorização de projetos e mitigação dos riscos. Ainda, o Comitê deu encaminhamento para apresentação de quantitativo mínimo necessário, considerando o perfil de pessoal para mitigar a falta de desenvolvedores, observando a possibilidade na chamada de excedente do atual concurso e, ainda, considerar análise de planejamento de um concurso com vagas direcionada a desenvolvedores. O terceiro item da pauta, **Programa de**

Governança em Privacidade, relatado pelo Sr. **Davison Menezes (OVID)**, que iniciou sua explanação informando que o atual programa de governança em privacidade é oficioso, em vigência desde 2021, que a atual proposta visa atualizar o programa em vigência, que o programa ficou mais enxuto, aclarou que os princípios que fundamentam o documento são os basilares da LGPD e visam atender as adequações necessárias para alinhamento com as orientações da SGD, assim como o segundo ciclo de avaliação da PPSI. Relatou a importância de disseminar o programa a todo corpo funcional do órgão, discorrendo por todo o sumário da normativa, acrescentando que o INPI é controlador, aclarando os papéis do encarregado e controlador, concluindo sobre as etapas de tratamento de dados. O Comitê debateu sobre dados sigilosos, concluindo que nas demandas advindas do Poder Judiciário, o controlador é o judiciário. Em continuidade o Sr. **Davison Menezes (OVID)** informou que foi realizada coleta de dados que devem ser tratados como confidenciais para apuração da necessidade de tratamento, entre eles, contratos em diversas áreas do Instituto. O Comitê encaminhou que deve ser realizado consulta formal às unidades para tratamento dos dados considerados confidenciais, observando os levantamentos sobre contratos e na sequência, aprovou as atualizações do Programa de Governança em Privacidade, orientando a revisão de todos os documentos formalizados pelo INPI, de qualquer natureza, que envolva tratamento de dados. Encerrada reunião às 12:42h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 19/03/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 20/03/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 20/03/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 22/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 25/03/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 25/03/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Coordenador(a) Geral**, em 27/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENO JOSE COSTA BEZERRA NETTO, Coordenador(a)**, em 02/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BOGEA CAMARA, Coordenador(a) Geral**, em 03/04/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980443** e o código CRC **ACFOFOFE**.

Referência: Processo nº 52402.008420/2022-29

SEI nº 0980443